



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 338/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova Comissão para a conclusão da proposta do Plano de Reestruturação Funcional do Sistema Penal.

Art. 2º Designar para compor a nova Comissão, os seguintes Servidores:

- I – Cezinando Vieira Paredes, RG 1.691.515-7, na qualidade de Coordenador da Comissão;
- II – Mauricio Kuehne, RG 492.779-6;
- III – Maria Regina Scheffer da Silveira, RG 1.116.551-6;
- IV – Ilton Ferreira Mendes Junior, RG 5.684.785-5;
- V – Luiz Henrique Magalhães Pampuche, RG 7.646.028-0.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO Nº 049/2012 – GS/SEJU.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.